



Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

A T A

N ° 04 / F M C B / 2019

Bombinhas, 05 de Setembro de 2019

ATA ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, na sede administrativa da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas/SC, localizada na Casa de Cultura “Dona Tila”, à Rua Parati, 203, Centro, de Bombinhas, às 08:30, em primeira, convocação, reuniram-se, em reunião ordinária com mais de 2/3 dos membros da comissão habilitatórias intituladas pela portaria 19.972/2019 da Prefeitura Municipal de Bombinhas, Após análise das documentações apresentadas, foram inabilitados os seguintes inscritos:

- Tais Vieira, pelo não cumprimento do item 2.4.6., não anexou o número do PIS.
- Éder Sumariva Rodrigues, pelo não cumprimento do item 2.4.3., não anexou cópia da carteira de identidade.
- Bruno Lúcio Meneses Nascimento, pelo não cumprimento dos itens 2.4.5, não apresentou documento em conformidade com o solicitado, CND de pessoa jurídica, e item 2.4.6, não apresentou o número do PIS.
- Luciana Lepe Tonaki, pelo não cumprimento do item 2.4.6, não apresentou o número do PIS.
- Thiago da Silva Tavares, pelo não cumprimento do item 2.4.6, não apresentou o número do PIS.
- Maruça Rodrigues de Lima, pelo não cumprimento do item 2.4.6, não apresentou a carteira de trabalho.
- Teo Senna Ramalho da Silva, pelo não cumprimento do item 2.4.6, não apresentou a carteira de trabalho.
- Lailla Nayara Alves de Brito Soares, pelo não cumprimento do item 2.4.6, não apresentou a carteira de trabalho, e 2.4.3., não anexou cópia da carteira de identidade.
- Lanuzza Gonçalves de Lima, pelo não cumprimento do item 2.4.6, não apresentou a carteira de trabalho.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Antonio Tavares' and 'Prof.'.



Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

- Simone Marçal, pelo não cumprimento do item 2.4.6, não apresentou a carteira de trabalho.
- Selma Braga, pelo não cumprimento do item 2.4.9, não assinou a declaração de impedimentos.
- Daniela Correa Braga, por não cumprir os requisitos dos itens 2.4.3, não anexou cópia da carteira de identidade e 2.4.6, não apresentou a carteira de trabalho.
- Henry Alexandre Durante Machado, pelo não cumprimento do item 2.4.6, não apresentou a carteira de trabalho.
- Adson Rodrigo Silva Pinheiro, pelo não cumprimento do item 2.4.3., não anexou cópia da carteira de identidade.
- Cíntia Mayumi de Carli Silva, pelo não cumprimento do item 2.4.6, não apresentou a carteira de trabalho.

Foram habilitados e avaliados de acordo com os critérios de qualificação artística e técnica os inscritos:

- Wellington Linhares Martins, nota 49.
- Wellington B. S. Mendes Júnior, nota 61.
- Lais Terçariol vitral, nota 71.
- Anna Carolina Lyrio, nota 71.
- Ligia Batista Ferreira, nota 72.
- Ivania Kunzler, nota 57.
- Talita Jordina Rodrigues, nota 62.
- Gabriel Medeiros Chati, nota 72.
- Ravel Andrade de Sousa, nota 41.
- Lúcio Enrico Vieira Attia, nota 80.
- Fernanda Buongermينو Vilela, nota 61.
- Andrei Jan Hoffmann Uller, nota 26.
- Nádia Maria Ferreira de Sousa, nota 23.
- Jussara Janning Xavier, nota 100.





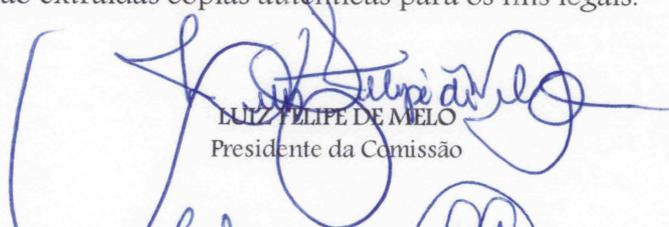
Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

- Cristiane Scheffer Reque, nota 62.
- Daniel Gonçalves Morelo, nota 32.
- André Alexandre Mendes Freitas, nota 42
- Leticia Martins Dias, nota 50.

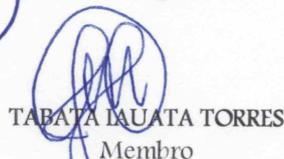
Desta forma, ficam selecionados os pareceristas Jussara Janning Xavier, Lúcio Enrico Vieira Attia e Ligia Batista Ferreira por apresentarem as maiores notas, ficando em lista de espera os credenciados Gabriel Medeiros Chati, Laís Terçariol Vitral, Anna Carolina Faria Lirio, Talita Jordina Rodrigues, Cristiane Scheffer Reque, Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junio, Fernanda Buongermino Vilela, Ivania Kunzler, Leticia Martins Dias, Wellington Linhares Martins, André Alexandre Mendes Freitas, Ravel Andrade de Souza, Daniel Gonçalves Morelo, Andrei Jan Hoffmann Uller, Nádia Martia Ferreira de Souza.

Ressaltamos que, havendo empate entre os credenciados, Ligia Batista Ferreira e Gabriel Medeiros Chati, e persistindo o mesmo nas pontuações técnica e de experiência na área, e não constando no edital outro critério de desempate, a comissão em comum acordo, analisou o candidato que através da comprovação documental participou do maior número de bancas de análise, sendo selecionado a candidata Ligia Batista Ferreira,.

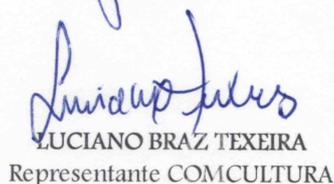
Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, lida e aprovada, recebe as assinaturas de sua presidente e dos membros presentes. Desta Ata serão extraídas cópias autênticas para os fins legais.


LUIZ FELIPE DE MELO
Presidente da Comissão


DEISE CRISTINA DE MELO
Membro


TABATA MAUATA TORRES
Membro


JOSIANI MURIEL DA SILVA
Membro


LUCIANO BRAZ TEXEIRA
Representante COMCULTURA

